

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cândido Godói/RS

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de reajustar o valor do auxílio financeiro de vale transporte estabelecido na Lei Municipal nº 2.634/2017, que desde a sua criação está fixado no mesmo valor, ou seja, R\$ 3,00 (três reais) por dia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, esta Vereadora foi procuradora por inúmeros estudantes do nosso município os quais alegaram que o valor repassado de vale-transporte é insuficiente para custear as despesas de locomoção até as instituições em que estão matriculados. O auxílio financeiro por cada dia de transporte é de apenas R\$ 3,00 (três reais), sendo que desde a aprovação da Lei nº 2.634/2017, de 09 de junho de 2017, não teve qualquer reajuste. Portanto, considerando a extrema importância da indicação, solicito a Vossas Excelência a aprovação de forma unânime.

Cândido Godói/RS, 13 de agosto de 2021

Darlene Rohleder

Vereadora Progressistas